



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 58/2025

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:

- Criação do programa “Bolsa Estágio” remunerado, destinado aos estudantes universitários do município de Conceição das Pedras

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo sugerir a criação do programa “Bolsa Estágio” remunerado, com a finalidade de oferecer oportunidades de estágio aos estudantes que frequentam cursos de ensino superior.

Muitos universitários enfrentam grandes dificuldades para concluir sua graduação justamente por não conseguirem vagas de estágio, que são exigências obrigatórias em diversos cursos. Essa falta de oportunidade acaba desmotivando os alunos e, em alguns casos, levando-os até mesmo a desistir da faculdade.

A criação de um programa municipal de estágios remunerados permitirá que os estudantes possam adquirir experiência prática em suas áreas de formação, ao mesmo tempo em que recebem uma ajuda financeira que contribui para o custeio dos estudos e demais despesas.

Além de incentivar a educação e a qualificação profissional, o programa trará benefícios à própria Administração Pública, que poderá contar com a colaboração de jovens capacitados e dispostos a aprender, fortalecendo o vínculo entre o Poder Público e a comunidade estudantil.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que estude a viabilidade de instituir o programa “Bolsa Estágio” remunerado, visando apoiar os estudantes universitários e promover o desenvolvimento educacional, profissional e social em nosso município.

Conceição das Pedras, 17 de outubro de 2025.

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

De acordo com o art. 182 §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio da presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo para conhecimento e adoção das providências q[ue] entender cabíveis.

20/10/25.

Ramon Almeida Costano
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO
EM: 17/10/2025
Yasimim Helen Ramos Reis
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasimim Helen Ramos Reis
Assessoria/Assist. Geral CIMCP